



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ : 17.735.754/0001-92

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, convoca a profissional abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 006/2021, para comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Recreio localizado à Rua Prefeito José Antônio, 126, Centro, nesta Cidade de Recreio, no horário das 08h00 às 17h00, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da publicação deste Edital, para entrega de documentação abaixo relacionada, com a finalidade de admissão no quadro de servidores temporários da Prefeitura Municipal de Recreio:

ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	Élen Ivo de Assunção

- ✓ Cópia da Carteira de Identidade;
- ✓ Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
- ✓ Cópia do CPF;
- ✓ Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- ✓ Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ✓ Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- ✓ Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- ✓ Uma foto tamanho 3X4 recente colorida;
- ✓ Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional / especialidade, conforme discriminado no Edital, e respectivo registro no conselho de classe;
- ✓ Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante no Edital;
- ✓ Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- ✓ Declaração de antecedentes criminais;
- ✓ Comprovante de residência;
- ✓ Exame Médico Pré-Admissional;

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 17 de dezembro de 2021.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal